

**FUNDAÇÃO OSWALDO ARANHA
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

JÚLIA DOS REIS ORTIZ

**VULNERABILIDADE DA SEGURANÇA ALIMENTAR ATRAVÉS DA
ÓTICA PANDÊMICA NO BRASIL**

**VOLTA REDONDA
2021**

**FUNDAÇÃO OSWALDO ARANHA
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

**VULNERABILIDADE DA SEGURANÇA ALIMENTAR ATRAVÉS DA
ÓTICA PANDÊMICA NO BRASIL**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Curso de Nutrição do
UniFOA como requisito à obtenção do título
de Bacharel em Nutrição.

Acadêmica: Júlia dos Reis Ortiz
Orientador: Prof. Ms. Marcelo Augusto Mendes da Silva

**VOLTA REDONDA
2021**

Ficha catalográfica

FICHA CATALOGRÁFICA

Bibliotecária: Alice Tação Wagner - CRB 7/RJ 4316

O77v Ortiz, Júlia dos Reis

Vulnerabilidade da segurança alimentar através da ótica pandêmica no Brasil. / Júlia dos Reis Ortiz. – Volta Redonda: UniFOA, 2021.

27 p. II.

Orientador (a): Marcelo Augusto Mendes da Silva

Monografia (TCC) – UniFOA / Curso de Nutrição, 2021.

FOLHA DE APROVAÇÃO

Elaborado por Júlia dos Reis Ortiz, apresentado publicamente perante a Banca Avaliadora, como parte dos requisitos para conclusão do Curso de Nutrição.

Aprovada em: 31/05/2021

Banca avaliadora:

Professor Orientador:

Marcelo Augusto Mendes da Silva, Mestre, Centro Universitário de Volta Redonda

Professor Avaliador:

Alden dos Santos Neves, Doutor, Centro Universitário de Volta Redonda

Professora Avaliadora:

Paula Alves Leoni, Mestre, Centro Universitário de Volta Redonda

Dedico aos meus pais que me apoiaram e sempre me auxiliaram em todos os momentos para conseguir concluir o curso e

realizar esse grande sonho. Serei eternamente grata.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiro a Deus por ter me dado essa oportunidade de concluir esse curso, agradecer por ter me guiado e por sentir Ele sempre perto de mim me auxiliando nos momentos mais complicados.

Agradeço aos meus pais Sebastião e Lúcia, por me apoiar tanto, e me incentivar sempre mesmo após algumas dificuldades. Além de perceber o quanto são felizes por cada conquista minha. Amo muito vocês.

Agradeço ao meu irmão João Vitor por me auxiliar quando precisei.

Agradeço ao Gabriel por estar comigo desde o início, e me ajudar em todos os momentos, por me ouvir e sempre me acolher.

Agradeço às minhas amigas, Karolline e Karine que conheci durante essa fase e me acompanharam durante essa trajetória, e que sinto um carinho muito grande, e pretendo levar para a vida toda.

Agradeço aos professores por todos os aprendizados, em especial ao meu orientador Marcelo Augusto Mendes da Silva.

Sou muito grata a todos.

“A persistência é o menor caminho do êxito”

Charles Chaplin

RESUMO

O presente trabalho tem como o tema Segurança alimentar e nutricional em tempos de pandemia, com objetivo de demonstrar o momento pandêmico em relação a Covid-19 que assola a população de forma geral. Além disso, visa expor as políticas públicas criadas para conter as adversidades em relação a fome. Contendo sanções de leis que abrangem a população brasileira para o controle da fome em meio ao momento restritivo e caótico. A partir das informações obtidas foi demonstrado que ocorreu um esforço governamental com intuito de reduzir esses impactos, e auxiliar as pessoas em situação de vulnerabilidade alimentar. Entretanto, ocorreu um aumento significativo de pessoas inseridas na condição de fragilidade perante o acesso aos alimentos no ano de 2020, desde patamares leves a graves. Assim, considera-se que o presente estudo revela diversas dificuldades enfrentadas pela população, provenientes da Covid-19. Contudo, o devido enfrentamento do atual cenário requer a imposição de medidas mais severas e fiscalização das medidas já existentes para o controle da segurança alimentar.

Palavras-chave: Segurança alimentar; Fome; Políticas públicas; Covid-19.

ABSTRACT

The present work has as its theme Food and nutritional security in times of pandemic. Which aims to demonstrate the pandemic moment in relation to Covid-19 that plagues the population in general. In addition, it aims to expose the public policies created to contain the adversities in relation to hunger. Containing sanctions of laws covering the Brazilian population for the control of hunger in the midst of a restrictive and chaotic moment. From the information obtained, it was demonstrated that a governmental effort was made to reduce these impacts and assist people in situations of food vulnerability. However, there was a significant increase in people inserted in the condition of fragility in the face of access to food in the year 2020, from light to severe levels. Thus, it is considered that the present study reveals several difficulties faced by the population, coming from Covid-19. However, the proper confrontation of the current scenario requires the imposition of more severe measures and inspection of the already existing measures for the control of food security.

Keywords: Food security; Hunger; Public policy; Covid-19

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
2 MÉTODOS	13
3 DESENVOLVIMENTO	14
3.1 Covid-19	14
3.2 Fome e COVID-19	15
3.3 Medidas governamentais de combate à fome	17
3.3.4 Importância das Organizações Não Governamentais.....	23
4 CONCLUSÃO	24
5 REFERÊNCIAS	25

1. INTRODUÇÃO

Doenças e enfermidades afligem a humanidade desde o início dos tempos, o comércio generalizado criou oportunidades para interações humanas e animais que aceleraram essas epidemias. Desde 1940, 70% das novas doenças que apareceram em humanos tiveram origem nos animais (ONU NEWS, 2013). O aumento da população está pressionando mais o meio ambiente, ao mesmo tempo, o tráfego aéreo de passageiros quase dobrou na última década. Essas macrotendências estão tendo um impacto profundo na propagação de doenças infecciosas (LEPAN, 2020).

Devido o aparecimento da COVID-19 no Brasil, a desigualdade social que existe no país se tornou mais visível, e então foi retomada as discussões sobre a segurança alimentar e nutricional, assim como nos outros países que enfrentam a pandemia (RIBEIRO, 2020). Milhões de pessoas ao redor do mundo, já sofriam com a fome e desnutrição. Em escala mundial a pandemia agregou novas pessoas que experimentam agora a insegurança alimentar, tanto pela falta de alimentos, como pela preocupação sanitária dos mesmos (CONSTANTE, 2020).

O rendimento dos trabalhadores e a mobilidade nos locais urbanos, e outros fatores são afetados diretamente pelo isolamento social proposto. Tal situação tende enfraquecer as redes de varejo, prejudicando trabalhadores formais e informais, e contribuindo para o aumento de vazios alimentares e as consequências a eles associadas (GOMES, 2020).

É consolidada que a redução da fome e a desnutrição é devido as políticas sociais e econômicas voltadas para o aumento de rendas das famílias brasileiras. Com o impacto do coronavírus muitas famílias que já vivenciaram esse momento de insegurança alimentar, estão expostas e esse mal novamente, visto que, essa doença impacta diretamente na renda e consequentemente na alimentação. Além disso com o isolamento para o combate a pandemia, muitas pessoas que dependem de serviços sociais ou moradores de rua, acabam encarando a situação de fome (SOFI, 2015).

De acordo com Mardengan (2014)

O conceito de Segurança Alimentar, surge no período da Segunda Guerra Mundial, após sua criação a Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação, estabeleceu um indicador de Segurança Alimentar, que mede a disponibilidade calórica per capita de cada país. A questão sobre o acesso das pessoas aos alimentos necessários à sua sobrevivência e bem-estar, passou a ser fortemente discutida a partir do trabalho de Josué de Castro na FAO na década de 1950 (MANDERGAN, 2014, p.1).

Em 15 de setembro de 2006 foi sancionada a lei que compreende a segurança alimentar e nutricional como a realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis (BRASIL, 2006).

Os princípios da soberania alimentar e do direito humano alimentação adequada são de extrema importância no âmbito nutricional, e no momento pandêmico, tais princípios estão sendo afetados, em virtude do isolamento social, que afeta as camadas mais pobres.

Além do isolamento social trazer grande dificuldade aos empregos para população, existe outro agravante, que é o aumento do preço dos alimentos. Isto pode estar associado à experiência da insegurança alimentar. As ações devem garantir abastecimento, ponto central do sistema alimentar, e a educação em saúde ligada às boas práticas de higiene, tanto na área doméstica, tanto no varejo de alimentos (CONSTANTE, 2020).

Os argumentos supracitados se integram com a necessidade da higiene. As boas práticas e cuidados durante a manipulação dos alimentos previne o vírus. Porém muitas pessoas não têm acesso à informação e aos meios para a prevenção do vírus, tornando assim mais fácil a propagação. A higiene deve começar desde a ida ao local de compra do alimento, até a hora de ingerir (FORC, 2020).

Frente ao exposto, este trabalho teve por objetivo revisar a literatura que demonstra o que o mundo está enfrentando em relação a segurança alimentar e nutricional durante a pandemia, e evidenciar as políticas públicas que auxiliam a população.

2. MÉTODOS

Foi realizada uma revisão narrativa sobre segurança alimentar e nutricional em tempos de pandemia. Além disso, foram consideradas as evidências do assunto em questão.

Foram utilizados para a realização deste trabalho, artigos, sites, revistas, dissertações e teses indexadas dos últimos cinco anos. Os descritores utilizados para a revisão foram: “Segurança alimentar e nutricional”; “Covid-19”; “Higieneização alimentar”.

A língua inglesa e a portuguesa foram os idiomas escolhidos para a realização deste estudo.

Os critérios de inclusão utilizados foram: artigos que correlacionassem COVID-19 e segurança alimentar de 2020 e 2021 e os de segurança alimentar, dos últimos cinco anos. Contendo leis e portarias dos últimos 14 anos.

3. DESENVOLVIMENTO

3.1 COVID-19

O novo Coronavírus (2019-nCoV) é um vírus identificado como a causa de um surto de doença respiratória detectado pela primeira vez em Wuhan, China (VARGAS; et al, 2020-1), desde então os casos começaram a se espalhar de forma muito rápida pelo mundo. Dia 11 de março de 2020 a OMS declarou que elevou o estado da contaminação por covid- 19 à pandemia., devido a sua contaminação rápida (OMS, 2020).

A transmissão do Covid – 19 acontece de uma pessoa doente para outra ou por contato próximo, por meio de toque do aperto de mão contaminadas, gotículas de saliva, tosse, e por objetos e superfícies contaminadas (BRASIL, 2020).

Até o presente momento, os estudos relatam que os principais sintomas são: perda de olfato, alteração no paladar, fadiga, febre, tosse seca e dispneia (BRASIL, 2020), porém, até o momento atual já foram descobertos diversos outros sintomas causados pela covid- 19, tendo sua fase aguda e crônica que pode deixar o indivíduo com sintomas por um longo tempo, mesmo após expelir o vírus do corpo (SANTOS, 2021).

O covid -19 não tem nenhum tratamento efetivo até o atual momento, o médico pode prescrever remédios para alívio dos sintomas, como analgésicos para as dores e antitérmicos para controlar a febre, porém nenhum remédio serve para tratar as doenças e sim aliviar os sintomas (MESTRINER et al, 2020). Em 2021, a Anvisa aprovou algumas vacinas, que ajudam a conter as formas graves da COVID(CNN, 2021). Até o atual momento, já foram registradas mais de 15 milhões de pessoas infectadas, e mais de 400 mil mortes (CORONAVÍRUS BRASIL, 2021).

Existem várias recomendações para diminuir a taxa de transmissão da covid, tanto relacionado a higiene do indivíduo, como o isolamento social proposto. Diante do cenário pandêmico o isolamento social foi indicado a ser feito de uma maneira mais rigorosa, conhecido como *lockdown*, fechando e privando todas as atividades que não são essenciais. Ao interromper o funcionamento

de vários estabelecimentos e empresas, muitas pessoas foram demitidas, e isso afetou principalmente a classe mais pobre, com isso causando várias complicações, inclusive a fome.

3.2 Fome e COVID-19

É de conhecimento geral que a fome sempre foi uma realidade do Brasil, entretanto com o advento do COVID -19, essa realidade se intensificou. A respeito disso, na última pesquisa de orçamentos familiares feita pelo IBGE, dados mostram que nos anos de 2017-2018 a insegurança alimentar grave alcançou o equivalente à 4,6% dos domicílios brasileiros, o equivalente à 10,3 milhões de pessoas (IBGE, 2019). Com a pandemia é notório que isso vai aumentando de acordo com as complicações que ela traz, como já dito, desemprego, aumento dos alimentos, dificuldade de locomoção e a doença em si.

A ampla visão da insegurança alimentar reflete em uma série de questões acerca da realidade dos indivíduos. Isto porque, aqueles que possuem condições de arcar com uma alimentação digna ainda são capazes de encontrar uma composição saudável para seu corpo. Infelizmente, grande parte das pessoas não obtém acesso a essa realidade. Partindo desse princípio, podemos observar a contundência da insegurança alimentar, uma vez que a mesma expõe as marcas carregadas por cada necessidade alimentar.

Neste contexto, combater a fome significa dar a possibilidade de que o indivíduo consiga ter acesso a alimentos de qualidade, em quantidade e nutrientes necessários que o seu corpo precisa, não é apenas ter algo para comer, e sim suprir as necessidades do seu corpo. Pressupor que " comer é o suficiente" no momento de crise econômica e de saúde pode ser considerado desumano e humilhante quanto a própria fome (SPIONI et al., 2020). Ter uma alimentação diária apenas como farinha, arroz, feijão, faltando tantos nutrientes, pode acarretar sérios problemas de saúde no futuro. Então fome não está apenas relacionado com "ter a barriga cheia", e sim ter condições para o básico de uma alimentação de qualidade, para obter uma vida saudável.

O acesso físico e econômico aos alimentos deve ser considerado na dimensão alimentar, sendo que a disponibilidade de alimentos e renda é essencial para a aquisição de itens que representem o padrão alimentar dos domicílios. (RIBEIRO; et al. p.3421, 2020). A crise alimentar que ocorre durante a pandemia atinge desde o produtor rural, o início da produção dos alimentos, até o seu consumidor final. Com isso ao que se refere a disponibilidades de alimentos, ocorreram perdas no fornecimento de alimentos in natura da agricultura familiar, fábricas de processamento de alimentos fechadas devido a surtos entre trabalhadores, fechamento de equipamentos de comercialização e comercialização de alimentos e o transporte de alimentos. (ALPINO; et al, 2020)

Com essas complicações geradas pela pandemia, os preços dos alimentos foram elevados de forma expressiva. Diversos fatores colaboraram para esse aumento ocorrer, e os alimentos mais afetados foram os itens da cesta básica e carnes bovinas. Segundo a FAO, o índice de preços de uma cesta básica, tirando média de diversos países, está em alta por 9 meses consecutivos (FAO, 2021). É notório que o aumento dos valores dos alimentos é algo em nível mundial, porém o Brasil foi muito afetado por isso.

De acordo com o Banco Central do Brasil a desvalorização da moeda real diante ao dólar que vem acontecendo desde o início de março a novembro de 2020 é de 31,2%, porém se acentuou com a pandemia do covid -19 (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2020). No mercado externo a lucratividade é maior, e com o câmbio do dólar se mantendo em alta, as exportações tem estímulo para seguir na crescente (SCHNEIDER et al., 2020). E além disso, com a pausa de vias aéreas com o decreto do *lockdown* em escala mundial, os países voltaram a comprar mais de seus exportadores para suprir os estoques afetados no início da pandemia.

Com as pessoas ficando mais em casa por causa do isolamento social, ocorreu um aumento em compras para consumo nas residências, principalmente dos alimentos básicos, e com a implementação do auxílio emergencial esse consumo se tornou maior. Como no mercado a oferta oscila de acordo com a demanda, quanto maior a demanda, maior a oferta. Logo, mais pessoas passaram a consumir determinados produtos, então os preços foram empurrados para cima. Ocorrendo tais situações, o estoque do banco de alimentos brasilei-

ros diminuiu, e os produtores agrícolas cobram valores maiores dos produtos (GRAÇAS, 2020).

3.3 Medidas governamentais de combate à fome

O Governo adotou uma postura cética perante à situação, que já vinha sendo preocupante em outros países, sendo assim as políticas que poderiam ser adotadas de maneira imediata foram atrasadas (VALFRÉ, 2020). A atual pandemia exige da sociedade mudanças em seus hábitos, com graves consequências econômicas e sociais. Tais consequências exigem do poder público soluções rápidas para problemas transversais, o que requer, além de recursos e capacidade de financiamento, criatividade, liderança e coordenação horizontal e vertical. (CARVALHO et al, 2020)

É nítida a dificuldade quando se tenta resolver problemas sem explicações claras, na qual os governantes não podem assegurar os resultados das suas ações, e dependem de fatores fora de seu controle para solucionar problemas (ARAÚJO, apud, 2020; MATUS, 1991). Ainda com muitas incertezas sobre o futuro, o Governo Federal criou arranjos institucionais para auxiliar a segurança alimentar e nutricional no Brasil.

O primeiro decreto visando a situação endêmica foi criado em 30 de janeiro de 2020, a situação do COVID-19 ainda estava em fase endêmica pelo mundo. Segundo o *Decreto nº 10.211*, ele foi instituído para propor, acompanhar e articular medidas de preparação e de enfrentamento às emergências em saúde pública de importância nacional e internacional. Além de propor e acompanhar a alocação de recursos orçamentário-financeiros para execução das medidas necessárias em casos de emergências em saúde pública (BRASIL, 2020).

Com o lockdown proposto por vários estados, o Governo Federal teve que criar ações que auxiliassem grande parte da população brasileira que foi afetada. Em virtude desses fatos, temos a aplicação da PNSAN que foi criada com o objetivo geral:

Assegurar o direito humano à adequada a todos em território brasileiro, promove a soberania e a seguran-

ça alimentar e nutricional de modo que tenham acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis (BRASIL, 2006)

De acordo com esse programa nacional criado em 2006, foram identificadas algumas ações aprovadas pelo Governo no momento da pandemia do covid-19. No dia 2 de abril de 2020 foi instituída a Lei nº 13.982, que aplica a renda básica emergencial, e instaura medidas notáveis de proteção social para trabalhadores informais, microempreendedores individuais, autônomos e desempregados. Com vários requisitos a serem seguidos para o recebimento do benefício, a Câmara aprovou a liberação de R\$1.200,00 para mães chefes de família, e R\$600,00 para os demais (PIOVISAN; MORAES, 2020). Até o encerramento da quinta parcela, o valor gasto foi de R\$230,78 bilhões, e somado ao auxílio residual de R\$300,00, que foi oferecido nos quatro últimos meses do ano, soma R\$ 63 bilhões. O que leva a distribuição direta ao auxílio emergencial chegar a 57,71% das despesas do Governo Federal no enfrentamento a pandemia (SENADO NOTÍCIAS, 2020).

Essa renda liberada em caráter emergencial auxiliou muitas pessoas, porém em dezembro de 2020 o Governo afirmou que seria a última parcela. Segundo o economista Daniel Duque, pesquisador do IBRE FGV, a taxa de pobreza extrema se tornaria muito alta em 2021 por dois fatores: a população mais pobre depende basicamente de programas sociais e do mercado de trabalho, que foi muito impactado negativamente para ocupações de menor escolaridade e rendimento (ALEGRETTI, 2020).

Depois de muita pressão e análise, em março de 2021, o Governo teve a decisão de um novo auxílio emergencial, com valores ajustados que vão de R\$150 reais à R\$ 375 reais, e impõe novas regras que dificultam a liberação do recurso à população que solicita o programa (CRISTÓVÃO; TORRES, 2021). Em 2020, 68,2 milhões receberam o auxílio, e 36% destes teve o auxílio como

sua única fonte de renda durante a pandemia. Segundo uma projeção feita pela FGV social, 27 milhões de pessoas começaram o ano de 2021 na condição de extrema pobreza (BRASIL DE FATO, 2021).

De acordo com o economista da FGV, André Braz, o valor do auxílio emergencial não cobrirá todas as necessidades das contemplados. Ocorreu um aumento nos preços dos alimentos durante a pandemia, e no ano de 2021 isso se vai se estendendo. Sendo assim, o que se comprava em 2020 com o valor de R\$ 250 reais, não se compra mais em 2021 (BRETAS, 2021).

Partindo desse princípio, outra ação identificada foi em relação à distribuição de gêneros alimentícios, durante a suspensão das aulas. As escolas foram fechadas desde meados de março de 2020, sendo assim, muitas crianças que se alimentavam de merenda escolar, às vezes como sua maior refeição diária, ficaram sem ter esse benefício dado pelas escolas públicas. De acordo com isso, o governo implementou a Lei nº 13.987:

Lei nº 13.987, de 7 de abril de 2020, que “Altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para autorizar, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência ou calamidade pública, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica” (BRASIL, 2020).

Essa lei ajuda os estudantes em questão, nas quais as famílias podem conter um ou mais estudantes, e neste caso ter o mínimo de nutrição para eles. A nutricionista decidirá os elementos dos kits entregues as famílias, a quantidade de alimentos, de acordo com sua realidade e território, sendo obrigatório o fornecimento de frutas e hortaliças de acordo com a resolução CD/FNDE nº 6/2020 (PNAE, 2020).

Outra medida que foi posta em ação, a Lei nº 14.016, de 23 de junho de 2020 (BRASIL, 2020), que dispõe sobre o combate ao desperdício de alimentos e a doação de excedentes de alimentos para o consumo humano. Essa lei visa flexibilizar a responsabilidade administrativa, cível e penal de doadores de

alimentos, de acordo com isso, ficam autorizados os estabelecimentos dedicados a produção e ao fornecimento de alimentos a doar os alimentos que excede a demanda, alimentos não comercializados e ainda próprios para consumos humanos sem maiores restrições. (FIGUEIREDO; et al, 2020). Com isso, a população de extrema carência pode ser beneficiada, principalmente no momento pandêmico.

No dia 13 de maio de 2020, outra portaria foi criada, com o intuito de dispor:

O repasse emergencial de recursos federais para a operacionalização de ações de incremento à segurança alimentar e nutricional aos usuários do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, no âmbito da União, dos estados, Distrito Federal e municípios devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, em decorrência de infecção humana pelo novo coronavírus, Covid-19 (BRASIL, 2020).

Sendo assim, trazendo uma certa segurança aos usuários do SUAS, o Ministério da Cidadania indica que atenderá os indivíduos e famílias em vulnerabilidade.

O Decreto nº 6.040, criado em 7 de fevereiro de 2007, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (BRASIL, 2020). Esse Decreto tem como princípio a promoção, universalização e coordenação das ações de segurança alimentar e nutricional para quilombolas e demais povos e comunidades. Durante a pandemia do covid-19, em abril de 2020, o Governo Federal anunciou a doação de mais de 323 mil cestas básicas para povos indígenas e quilombolas, por meio do Plano de Contingência para Pessoas Vulneráveis (GOVERNO DO BRASIL, 2020).

De acordo com o site do Governo do Brasil, até junho de 2020, quase 162 mil famílias seriam contempladas. Além disso, foram criados leitos em hospitais em Roraima, e foram fornecidos equipamentos de prevenção para os profissionais, e testes rápidos do covid-19 para os povos indígenas (GOVERNO DO BRASIL, 2020). E também outras organizações estão se mobilizando

para ajudar os povos indígenas, quilombolas e demais, diante dessa doença (KANINDÉ, 2020; SOCIOAMBIENTAL, 2020). Além disso, a Funai criou barreiras para conter o ingresso de demais pessoas em Terras Indígenas.

Os agricultores, pecuaristas e trabalhadores em áreas rurais também receberam respaldo durante esse período de pandemia. Conforme a segunda diretiva do Art. 3º que viabiliza a PNSAN, ocorre a promoção do abastecimento e estruturação dos sistemas sustentáveis e descentralizados, de base agroecológica, de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos. (BRASIL, 2010)

Com isso, foi criada a *Portaria nº 116*, de 26 de março de 2020:

Que dispõe sobre os serviços, as atividades e os produtos considerados essenciais pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para o pleno funcionamento das cadeias produtivas de alimentos e bebidas, para assegurar o abastecimento e a segurança alimentar da população brasileira enquanto perdurar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia da COVID-19 (BRASIL, 2020).

Essa portaria assegura desde o início da produção dos alimentos, funcionários, transportes, abastecimentos de veículos, insumos agropecuários, vigilância sanitária, estabelecimentos que ofereçam o maquinário e insumos, estabelecimentos que vendam os alimentos, entre outros (BRASIL, 2020).

Entre essas principais ações citadas, o Governo implementou outras, que auxiliam a população em um geral. Além disso foi lançada uma revista que viabiliza a segurança alimentar e nutricional com o direito humano de uma alimentação adequada. O covid-19 iniciou trazendo óbitos a pessoas idosas e pessoas com comorbidades, porém nos últimos meses foi analisado que a doença está trazendo óbitos à jovens e adultos (ROLFINI, 2021), sendo assim, é importante a melhora do sistema imune como um todo. Essa revista criada pelo Ministério da Saúde trata de assuntos como alimentação saudável, planejamentos de refeições, minimização dos riscos durante as compras, entre outros pontos que são importantes nesse momento pandêmico (BRASIL, 2020).

A instrução em relação ao consumo de alimentos, é manter uma alimentação saudável, com alimentos naturais e variados, sendo a base das refeições, alimentos in natura e minimamente processados. Com isso a imunidade se torna melhor e aparentemente o covid-19 não traz tantos danos a saúde do indivíduo. (MALAVÉ, 2020-40).

Porém em um país com milhões de pessoas em situação de fome e com a perspectiva de uma crescente, infelizmente não tem como ser a realidade. Neste momento pandêmico o indivíduo tem que se preocupar não apenas em passar fome, mas também com essa doença que pode causar óbitos a pessoas que tem problemas de saúde. A maioria das comorbidades e deficiência na saúde estão intimamente ligadas à alimentação incorreta. E nesse momento tão crítico, como abordar e botar em prática essa pauta que transparece ser tão abrangente, no entanto exclui milhões de brasileiros que não tem nem o mínimo para planejar um almoço, quem dirá se alimentar dessa forma tão específica citada.

De acordo com os resultados do Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no contexto da pandemia do Covid- 19 no Brasil, conduzido pela Rede PENSSAN, pesquisa realizada em dezembro de 2020, mostrou que 19 milhões vivem em situação de fome e 116 milhões vivem em situação de insegurança alimentar. O estudo ressalta ainda que estes números referentes à segurança alimentar teve um aumento de 27,6% em relação a 2018. Segundo a pesquisa VigiSAN, as discrepâncias regionais seguem acentuadas, as regiões Norte e Nordeste são as mais afetadas pela fome, em 2020 a região norte esteve acima dos 60%, e a nordeste acima dos 70% no índice de insegurança alimentar. Além disso, as pessoas negras e pardas e com baixa escolaridade foram as mais atingidas pela insegurança alimentar. Concluiu-se com esta pesquisa que a solução para erradicar a fome deve - se a elaboração e aplicação de políticas eficientes de geração de empregos e renda. (REDE PENSSAN, 2020)

3.3.4 Importância das Organizações Não Governamentais

O Governo não está conseguindo dar todo aporte necessário para a população, assim deixando muitos desfalques em várias áreas, inclusive no que se diz respeito à fome (REVEDILHO, 2021) Com isso, várias Organizações Não Governamentais foram de encontro á essa necessidade, visando auxiliar essas pessoas.

Com a pandemia durando mais de um ano, muitas ONGs registraram uma queda significativa de doações, com isso, não conseguindo atingir o número de doações que o público-alvo necessita. De acordo com essa informação, os principais problemas que as ONGs estão enfrentando são: dificuldade com voluntários, dificuldades na atuação por causa da doença, e ter que se superar nos meios de abordagem, e o recebimento em si das doações. (GLOBO, 2021) No início de 2020, muitas doações foram feitas, porém 2021 já foi notado uma queda, e o setor tem receio de como será pós pandemia. (OBSERVATÓRIO TERCEIRO SETOR, 2020)

Porém mesmo com essas dificuldades, as ONGs estão abrangendo um público maior, atuando de forma amplificada, atingindo não apenas uma família, mas a comunidade ao entorno. As desigualdades acentuaram na pandemia, com famílias pobres vivendo com metade da renda que viviam antes desse momento pandêmico. (OBSERVATÓRIO TERCEIRO SETOR, 2021). Com isso, elas estão se propondo a aumentar suas campanhas, e tentar formas de abordagens diferentes, para as famílias não ficarem desamparadas. (OLIVEIRA; et al, 2020).

E atualmente existem diversas ONGs, direcionadas a bairros, cidades, favelas, direcionadas também a povos indígenas, que oferecem vários serviços, não só alimentos e cestas básicas, mas também a evitar desperdício de comida entre outras coisas que envolvem segurança alimentar (G1, 2020).

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pandemia do COVID – 19 vem afetando não só a saúde da população, mas outros aspectos muito relevantes, como a economia. Com isso, a COVID acentua as desigualdades que todos os países enfrentam, tendo em destaque o Brasil. O *lockdown* afeta diretamente na condição socioeconômica de muitos brasileiros, e principalmente os que já enfrentavam a insegurança alimentar.

Diante deste quadro, o governo não conseguiu aplicar medidas contundentes para tentar solucionar ou minimizar de forma significativa o avanço da fome e insegurança alimentar no país. O fato foi que as principais medidas executadas pelo governo sofreram muita pressão, principalmente do Congresso Nacional para que elas acontecessem (como o auxílio Emergencial de R\$ 600,00).

O fato é que vários indicadores econômicos como o aumento da taxa de desemprego, do dólar, do combustível e do preço dos alimentos também contribuiu de forma significativa para o agravamento da situação.

O inimigo invisível que todos estão enfrentando impede que muitos trabalhadores conquistem seu “pão de cada dia”. Pessoas estão ficando desempregadas sem aviso prévio, e não estão tendo condições para se sustentar nos meses seguintes, e sem ter como procurar empregos. Sentir fome nunca foi uma opção, o que parte do princípio de quem tem fome tem pressa. Seguindo essa lógica o Estado deve garantir o básico para o enfrentamento desse momento crítico. E de acordo com isso, quem sabe, no pós-pandemia, o Governo e a sociedade entendam que investir em programas sociais, fornecer uma alimentação adequada a todos e aplicar políticas eficientes para gerar empregos, não é caridade, e sim dever do Governo.

REFERÊNCIAS

IBGE. 10,3 milhões de pessoas moram em domicílios com insegurança alimentar grave. **Agência IBGE Notícias**, 2020. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/28903-10-3-milhoes-de-pessoas-moram-em-domicilios-com-inseguranca-alimentar-grave>.

Acesso em: 27 fev. 2021.

AJUDE a combater a fome no Brasil: veja a lista de instituições. **G1.com**, 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/fantastico/noticia/2021/04/04/ajude-a-combater-a-fome-no-brasil-veja-lista-de-instituicoes.ghtml>. Acesso em: 3 abril 2021.

ALEGRETTI, Laís. Sem emprego nem auxílio: O Brasil que enfrentará a fome na contramão da recuperação do PIB. **BBC News/ Brasil**, 2020. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-55316854>. Acesso em: 5 mar. 2021.

ARAUJO, Fábio Resende de; CALAZANS, Dinara Leslye Macedo e Silva. Gestão das ações de segurança alimentar frente à pandemia pela COVID-19. **Rev. Adm. Pública**, Rio de Janeiro, v. 54, n. 4, p. 1123-1133, ago. 2020. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-76122020000401123&lng=pt&nrm=iso Acesso em: 3 mar. 2021

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO/ Funai (org.). **Covid-19: Funai atinge 383 mil cestas de alimentos distribuídas a famílias indígenas no país**. 2020. Disponível em: <http://www.funai.gov.br/index.php/comunicacao/noticias/6327-covid-19-funai-atinge-383-mil-cestas-de-alimentos-distribuidas-a-familias-indigenas-no-pais>. Acesso em: 12 mar. 2021.

ASSOCIAÇÃO DE DEFESA ETNOAMBIENTAL. **Kanindé**, 2020. Página inicial. Disponível em: <https://www.kaninde.org.br/kaninde-inicia-campanha-para-aju>

dar-indigenas-durante-a-pandemia-do-novo-coronavirus-e-doa-dezenas-de-cestas-basicas/. Acesso em: 15 mar. 2021

BOLSONARO reduz o valor do auxílio emergencial e exclui 22,6 milhões de brasileiros. **Brasil de Fato**, 2021. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2021/03/19/bolsonaro-reduz-valor-do-auxilio-emergencial-e-exclui-22-6-milhoes-do-beneficio>. Acesso em: 6 mar. 2021

BRASIL. Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.. **Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais**. Brasília, DF, 7 fev. 2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm. Acesso em: 15 mar. 2021.

_____. Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010. Que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada, institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PNSAN..**Dos Objetivos e Diretrizes da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional**. Brasília, 25 ago. 2010. Disponível em:http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7272.htm. Acesso em: 20 mar. 2021.

_____. Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências.. Brasília, DF, 15 set. 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11346.htm. Acesso em: 2 set. 2020.

_____. Lei nº 13,987, de 7 de abril de 2020. Altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para autorizar, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência ou calamidade pública, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica.. 67-B. ed. Brasília: Extra, 7 abr. 2020. v. 6, Seção 1. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-13.987-de-7-de-abril-de-2020-251562793>. Acesso em: 10 mar. 2021

_____. Lei nº 14.016, de 23 de junho de 2020. Dispõe sobre o combate ao desperdício de alimentos e a doação de excedentes de alimentos para o consumo humano... ¹Brasília, 23 jun. 2020. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2019-2022/2020/Lei/L14016.htm. Acesso em: 12 mar. 2021.

_____. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Recomendações de alimentação em tempos de Covid-19.** 2020. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/recomendacao_de_alimentacao_em_tempos_de_covid-19.pdf. Acesso em: 27 mar. 2021.

_____. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Sobre a doença.** Brasília: Ministério da Saúde, 2020. Disponível em: <https://coronavirus.saude.gov.br/index.php/sobre-a-doenca>. Acesso em: 26 fev. 2021.

_____. Portaria nº 116, de 26 de março de 2020. Dispõe sobre os serviços, as atividades e os produtos considerados essenciais pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para o pleno funcionamento das cadeias produtivas de alimentos e bebidas, para assegurar o abastecimento e a segurança alimentar da população brasileira enquanto perdurar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia da COVID-19.. . 60. ed. Brasília, 27 mar. 2020. Seção 1, p. 4. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-116-de-26-de-marco-de-2020-250059467>. Acesso em: 20 mar. 2021.

_____. Portaria nº 385, de 13 de maio de 2020. Dispõe sobre repasse emergencial de recursos federais para a operacionalização de ações de incremento à segurança alimentar e nutricional aos usuários do Sistema Único de Assistência Social .. 91. ed. Brasília, DF, 14 maio 2020. Seção 1, p. 16. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-385-de-13-de-maio-de-2020-256734526>. Acesso em: 13 mar. 2021

BRASILIA. CONSEA. (org.). **Política Nacional de Segurança alimentar e Nutricional - Proposições do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional para sua elaboração:**). Parâmetros do Sistema Nacional de Segu-

Covid e os povos indígenas. **Covid 19 socioambiental**, 2020. Disponível em: <https://covid19.socioambiental.org/banco-de-iniciativas>. Acesso em: 12 mar. 2021.

CRISTÓVÃO, Daniel; TORRES, Fernando. **Governo divulga regras do auxílio emergencial 2021; veja quem vai receber**. 2021. Disponível em: <https://valorinveste.globo.com/mercados/brasil-e-politica/noticia/2021/03/18/auxilio-emergencial-2021-quem-vai-receber-o-novo-auxilio.ghtml>. Acesso em: 5 mar. 2021.

FAO: 70% das novas doenças em humanos tiveram origem animal. **ONU NEWS**, 2013. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2013/12/1460081-fao-70-das-novas-doencas-em-humanos-tiveram-origem-animal>. Acesso em: 26 ago. 2020

FIGUEIREDO, Ticiano *et al.* **A fome não podia esperar: considerações sobre a Lei nº 14.016/2020**. 2020. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2020-jul-03/opiniao-consideracoes-lei-140162020>. Acesso em: 12 mar. 2021.

GOVERNO Federal distribuirá cestas básicas para povos e comunidades tradicionais. **Governo do Brasil**, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/noticias/assistencia-social/2020/04/governo-federal-distribuir-cestas-basicas-para-povos-e-comunidades-tradicionais>. Acesso em: 15 mar. 2021.

GRAÇAS, Ana Gabriela. **O que está causando o aumento no preço dos alimentos?** 2020. Disponível em: <https://focanodinheiro.neon.com.br/controle-financeiro/aumento-preco-alimentos>. Acesso em: 6 mar. 2021.

GRUPOS que ajudam comunidades mais pobres registram queda no número de doações. **G1.globo**, 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2021/01/22/grupos-que-ajudam-comunidades-mais-pobres-registram-queda-no-numero-de-doacoes.ghtml>. Acesso em: 1 abril 2021.

HIGIENE de alimentos em tempos de COVID-19: O que é preciso saber ? 2020. Disponível em: https://ufes.br/sites/default/files/anexo/cartilha_higiene_de_alimentos2020.pdf. Acesso em: 30 ago. 2020.

BRETAS, Pollyanna. **Inflação corrói valor de R\$250 do novo auxílio emergencial; veja o que comprar com o benefício**. Extra, 2021. Disponível em:

<https://extra.globo.com/economia/inflacao-corroi-valor-de-250-do-novo-auxilio-emergencial-veja-que-comprar-com-beneficio-24922880.html>

JAIME, Patricia Constante. Pandemia de COVID19: implicações para (in)segurança alimentar e nutricional. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro , v. 25, n.7, p.2504, 2020. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-311X2020000500506&script=sci_arttext. Acesso em: 28 ago. 2020.

KAORU, Thâmara; FERNANDES, Daniel. **Anvisa aprova uso emergencial de vacina de Oxford e da Coronavac**. CNN Brasil, 2021. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/saude/2021/01/17/votos-anvisa-vacina-coronavac-oxford>. Acesso em: 28 mar. 2021

LEPAN, Nicholas. **Visualizing the History of Pandemics**. 2020. Disponível em: <https://www.visualcapitalist.com/history-of-pandemics-deadliest/>. Acesso em: 27 ago. 2020.

MALAVÉ, Mayra. **Alimentação e Covid-19: o que você precisa saber**. 2020. Disponível em: <http://www.iff.fiocruz.br/index.php/8-noticias/674-alimentacao-covid#:~:text=Bons%20h%C3%A1bitos%2C%20como%20o%20consumo,os%20alimentos%20in%20natureza%20e>. Acesso em: 27 mar. 2021.

MANDERGAN, Gláucia. **Segurança alimentar, sua origem e as medidas de prevenção no Brasil e Argentina**. VII Congresso Brasileiros de Geógrafos, Vitória/Es,p.1,10ago. 2014. Anual. Disponível em: http://www.cbq2014.agb.org.br/resources/anais/1/1404153327_ARQUIVO_Glucia_mardegan.pdf. Acesso em: 27 ago. 2020.

MESTRINER, Mariana et al. **Casos leves de Covid: entenda como funciona o tratamento!** Coronavírus Secretaria de Estado de saúde de Minas Gerais, 2020. Disponível em: <https://coronavirus.saude.mg.gov.br/blog/157-tratamento-casos-leves-covid19>. Acesso em: 27 fev. 2021.

OLIVEIRA, Cybele da Silva de et al.. A IMPORTÂNCIA DO TERCEIRO SETOR NO ATUAL PERÍODO DE PANDEMIA. In: **V Simpósio Nacional de Empreendedorismo Social Enactus Brasil**. Anais, São Paulo: Enactus Brasil, 2020. Disponível em: <https://www.even3.com.br/anais/VSNeseb/256480-A-IMPORTANCIA-DO-TERCEIRO-SETOR-NO-ATUAL-PERÍODO-DE-PANDEMIA>>. Acesso em: 2 abril 2021.

PAINEL Coronavírus. **Coronavírus Brasil**, 2021. Disponível em: <https://covid-saude.gov.br/>. Acesso em: 5 abr. 2021

PANDEMIA já causou despesas de R\$ 411 bilhões para o governo. **SENADO NOTÍCIAS**, 2020. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2020/09/25/pandemia-ja-causou-despesas-de-r-411-bilhoes-para-o-governo>. Acesso em: 04 mar. 2021

PESQUISA de Orçamentos Familiares 2017-2018. **IBGE**, 2019. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101670.pdf>. Acesso em: 27 fev. 2021.

PIOVESAN, Eduardo; MORAES, Geórgia (org.). **Câmara aprova auxílio de R\$ 600 para pessoas de baixa renda durante epidemia**. 2020. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/648863-camara-aprova-auxilio-de-r-600-para-pessoas-de-baixa-renda-durante-epidemia/>. Acesso em: 4 mar. 2021.

PNAD Contínua: taxa de desocupação é de 14,4% e taxa de subutilização é de 30,6% no trimestre encerrado em agosto de 2020. **Agência IBGE Notícias**, 2020. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/29322-pnad-continua-taxa-de-desocupacao-e-de-14-4-e-taxa-de-subutilizacao-e-de-30-6-no-trimestre-encerrado-em-agosto-de-2020>. Acesso em: 28 mar. 2021.

PÓS- PANDEMIA exigirá inovação e planejamento do Terceiro setor. **Observatório do terceiro setor**, 2020. Disponível em: <https://observatorio3setor.org.br/noticias/pos-pandemia-exigira-inovacao-e-planejamento-do-terceiro-setor/>. Acesso em: 1 abril 2021

REDE BRASILEIRA DE PESQUISA EM SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR (org.). **Em Meio á Pandemia Da Covid-19, o Brasil Vive um Pico Epidêmico Da Fome: 19 Milhões de brasileiros enfrentam a fome no seu dia a dia**. 2020. Disponível em: <http://olheparaafome.com.br/>. Acesso em: 3 abr. 2021.

REVEDILHO, João. **Sem auxílio, sem comida, sem solução a vista: fome assola Brasil na pandemia**. Economia IG, 2021. Disponível em: <https://econo->

nia.ig.com.br/2021-03-24/sem-auxilio--sem-comida--fome-assola-brasil-na-pandemia--sem-solucao-a-vista.html Acesso em: 20 abr. 2021

RIBEIRO-SILVA, Rita de Cássia et al. Implicações da pandemia COVID-19 para a segurança alimentar e nutricional no Brasil. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 25, n. 9, p.3421-3430, 2020. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S141381232020000903421&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 27 fev. 2021.

ROLFINI, Fabiana. Covid-19: mortes de jovens e adultos crescem 35% no país em março. *In: Olhar digital*, 2021. Disponível em: <https://olhardigital.com.br/2021/03/21/coronavirus/covid-19-mortes-de-jovens-e-adultos-crescem-35-no-pais-em-marco/>. Acesso em: 27 mar. 2021.

SANTOS, Roberto. O que é o Covid-19 crônica e quais são seus sintomas? **Portal Pebmed**, 2021. Disponível em: <https://pebmed.com.br/o-que-e-covid-19-cronica-e-quais-sao-os-sintomas/>. Acesso em: 26 fev. 2021.

SAÚDE: Programa Diagnosticar para Cuidar – estratégia de ampliação da testagem da Covid-19 no Brasil. **Governo do Brasil**, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/noticias/financas-impostos-e-gestao-publica/500-dias/noticias-500-dias/saude-programa-diagnosticar-para-cuidar-2013-estrategia-de-ampliacao-da-testagem-da-covid-19-no-brasil>. Acesso em: 10 mar. 2021

SCHNEIDER, Sergio et al . Os efeitos da pandemia da Covid-19 sobre o agonegocio e a alimentação. **Estud. av.**, São Paulo, v. 34, n. 100, p. 167-188, 2020. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142020000300167&lng=en&nrm=iso>. Acesso em :1 mar. 2021

SILVA FILHO, Olívio José da; GOMES JUNIOR, Newton Narciso. O amanhã vai à mesa: abastecimento alimentar e COVID-19. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 36, n. 5, e00095220, 2020. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-311X2020000500506&script=sci_arttext. Acesso em: 26 ago. 2020

SIPIONI, Marcelo et al. **Máscaras cobrem o rosto, a fome desmascara o resto: Covid-19 e o enfrentamento a fome no Brasil**, 2020. Disponível em:

<https://preprints.scielo.org/index.php/scielo/preprint/view/660>. Acesso em: 28 fev. 2021

VALFRÉ, Vinicius. Bolsonaro volta a criticar isolamento social: Não dá pra continuar assim. **Uol**, 2020. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-estado/2020/05/26/bolsonaro-volta-a-criticar-isolamento-social-nao-da-para-continuar-assim.htm>. Acesso em: 3 de mar. 2021.

VARGAS, Ângela Ribeiro et al. **Protocolo de Manejo Clínico para o Novo Coronavírus (2019 -ncov)**. Brasília: Ministério da Saúde, 2020. Disponível em: <https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/fevereiro/11/protocolo-manejo-coronavirus.pdf>. Acesso em: 26 fev. 2021.

WHO Director-General's opening remarks at the media briefing on COVID-19. **FAO**, 2020. Disponível em: <https://www.who.int/director-general/speeches/detail/who-director-general-s-opening-remarks-at-the-media-briefing-on-covid-19---11-march-2020>. Traduzido em: <https://translate.google.com/translate?hl=pt-BR&sl=en&u=https://www.who.int/director-general/speeches/detail/who-director-general-s-opening-remarks-at-the-media-briefing-on-covid-19---11-march-2020&prev=search&pto=aue>. Acesso em : 26 fev. 2021

WORLD Food Situation. **FAO**, 2021. Disponível em: <http://www.fao.org/worldfoodsituation/foodpricesindex/en/>. Traduzido em: <https://translate.google.com/translate?hl=pt-BR&sl=en&u=http://www.fao.org/worldfoodsituation/foodpricesindex/en/&prev=search&pto=aue>. Acesso em: 28 fev. 2021.